

PORTARIA Nº 006/2024

Institui Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2024, no âmbito da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPE, e dá outras providências.

A FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO FAEPE, devidamente representada por seu Diretor Administrativo, Matheus Vitor Mendes, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe confere o art. 29 e seguintes do Estatuto;

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga (s) de tutores a distância nos cursos ofertados no âmbito do Projeto de Ensino e Extensão intitulado “Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais, Brumadinho e Bacia do Paraopeba, sob Coordenação Técnica e Pedagógica da Professora Júlia Amâncio e gestão administrativa e financeira da FAEPE;

RESOLVE:

Art. 1. Instituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo para auxiliar a Coordenação do Projeto nos procedimentos necessários à realização de certame para provimento de vaga (s) necessária (s) para a execução do referido Projeto, cujo objeto consiste na Capacitação dos Gestores, Conselheiros e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 26 municípios.

Art. 2. Conceder à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no exercício de suas atribuições, autonomia para decidir sobre questões administrativas relativas à aplicação do Processo Seletivo, competindo à coordenação técnica do projeto, a seleção de candidatos cujo perfil seja o mais adequado para a execução dos trabalhos técnicos necessários à execução do projeto, de acordo com os princípios regentes da administração pública.

Art. 3º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo no âmbito da FAEPE:

Professores:

- I. Patrícia Aparecida Ferreira (Presidente);
- II. José de Arimatéia Dias Valadão;
- III. José Roberto Pereira;
- IV. Júlia Moretto Amâncio;

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37200-900 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 2142-2047
CNPJ: 19.084.599/0001-17
www.faepe.org.br – projetos@faepe.org.br

- V. Denis Renato de Oliveira (Suplente)
- VI. Rainer Bomfin (Suplente);

Técnicos Administrativos:

- I. Chrystian Teixeira Rocha
- II. Warley Ferreira Sahlb

Representante da FAEPE:

- I. Yohana Taise Hoffmann
- II. Ana Laura Muniz Assis
- III. Maria Virgínia Martins Mattar
- IV. Luís Paulo de Oliveira

Art. 4º. O prazo para realização dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias.

Parágrafo primeiro. Findo o prazo referido no caput, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo será automaticamente extinta.

Parágrafo segundo. Caso haja necessidade de maior prazo para findar os trabalhos da Comissão, este poderá ser estabelecido mediante solicitação por escrito encaminhada ao Diretor Executivo da FAEPE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Lavras, 30 de outubro de 2024

MATHEUS VITOR MENDES
Diretor Administrativo